



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 850

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 8º Aditivo ao Contrato da Dispensa de Licitação Nº 02.001/2014-DP. Contratado: Stênio de Alcântara Brito**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZ88UI0HZPCD/VQNDFCFRQ

## **Extratos de Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de São Benedito – GABINETE DO PREFEITO -  
**CONTRATADO:** **STÊNIO DE ALCÂNTARA BRITO** **OBJETO:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PISO 2º E 3º PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 02.001/2014-DP. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA, passando a partir desta data, para 12(doze) meses, alterando assim, o Valor Global, que passa de **R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)** para **R\$36.000,00(trinta e seis mil reais)**, sendo que o Valor Mensal continua inalterado - Fundamenta – se o presente ADITIVO na ON (Orientação Normativa)38/2011 - AGU e nas disposições contidas na **Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 57 Inciso II, e a CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Originário de nº 20140801001, proveniente da **Dispensa de Licitação Nº 02.001/2014-DP. DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO.** CHEFE DE GABINETE e o Sr:**STÊNIO DE ALCÂNTARA BRITO.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZ88UI0HZPCD/VQNDFCFRQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL